



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00722 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEF437E6A5D396620D7402A5E83F95F7

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE NOMEAÇÕES Nº 077 À 079/2020 DO SAAE - JUAZEIRO/BA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 077/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2017 e Lei Complementar nº 024/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo indicada do cargo comissionado respectivo.

I - **Adriana Costa Benevides Pontes**, portadora de cédula de identidade nº 05609505, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 605.679.885-20, do cargo de Controle Interno, DAS 6, vinculada a Diretoria de Auditoria e Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 30 de dezembro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 078/2020

“Concede Licença-prêmio indenizada a servidora municipal LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.”

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

CONSIDERANDO CI/SAAE/DPESSOAL nº 020/2020, da chefia imediata da servidora indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses a servidora municipal **LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO**, assistente administrativo, matrícula 0030, portadora de cédula de identidade nº 2.698.139, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 439.822.395-91, referente ao período aquisitivo 19 de junho de 2014 a 18 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 30 de dezembro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 079/2020

*"Concede Licença-prêmio
indenizada a servidora municipal
GIVONETE DA SILVA ARAÚJO."*

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

CONSIDERANDO CI/SAAE/DPESSOAL nº 021/2020, da chefia imediata da servidora indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses a servidora municipal **GIVONETE DA SILVA ARAÚJO**, assistente administrativo, matrícula 0016, portadora de cédula de identidade nº 0229969909, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 377.379.105-49, referente ao período aquisitivo 19 de junho de 1999 a 18 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 30 de dezembro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente